



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 010 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de fevereiro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **RESULTADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 010 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 20 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da autoridade superior o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, toma público o resultado do julgamento de recurso administrativo impetrado pela empresa RANIELSON LEITE BARBOSA ME CNPJ: 35.646.362/0001-39 a qual apresentou recurso contra a sua inabilitação, solicitando a reconsideração e que seja declarado vencedor da licitação. Encaminhou-se processo administrativo a Procuradoria Geral deste Município para apuração do recurso, onde opinou-se pelo o mérito do recurso e não dar provimento, mantendo-se a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sendo assim, considerando o parecer do Procurador Geral deste Município e as Leis e Princípios que regem a Administração Pública ratifico a decisão de manter a inabilitação da licitante do certame.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO